



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada nova alienação de parcela da participação acionária detida na Via Varejo S.A., através de um contrato de TRS (*total return swap*) a ser firmado com instituição financeira brasileira de primeira linha. Referida alienação será de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, correspondente a 3,09% do capital da Via Varejo S.A., a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, no ambiente de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Após a referida alienação a Companhia deterá 36,27% do capital social da Via Varejo S.A.

Ressaltamos que, conforme já divulgado no Fato Relevante da Companhia em 21 de dezembro de 2018, a Companhia vem perseguindo a alienação do remanescente da participação acionária detida na Via Varejo S.A. para um investidor estratégico. Se as condições assim indicarem, o mesmo objetivo poderá ser alcançado através de operações disponíveis no mercado de capitais.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados na existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

DANIELA SABBAG
Diretora de Relações com Investidores